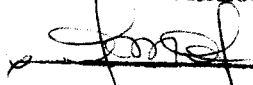


EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACHOEIRINHA/PE

INDICAÇÃO Nº 013 /2018

APROVADO em ÚNICA sessão

C. M. de Cachoeirinha, 22 / 05 /2018



Através do presente, requeiro à Mesa Diretora após o cumprimento das formalidades regimentais e, também, previstas em nossa legislação pátria, em especial aos comandos trazidos no art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de que o Município cumpra com a sua responsabilidade e seja feito um esforço um esforço financeiro para que sejam ampliadas as rampas de acessibilidade para cadeirantes e deficientes visuais.

01. Todos são iguais perante a lei. Contra essa afirmação não há questionamentos, porém quando o Estado simplesmente não oferece condições de acessibilidade àqueles que precisam, instaura-se uma situação de vulnerabilidade.

02. A Organização Mundial de Saúde criou em, 1980, um sistema de classificação de deficiências de modo a desenvolver uma linguagem comum para a pesquisa e para a prática clínica. Assim, segundo a Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (CIDID), deficiência é: "qualquer perda ou anormalidade relacionada à estrutura ou à função psicológica, fisiológica ou anatômica". Trata-se da exteriorização de um sintoma.

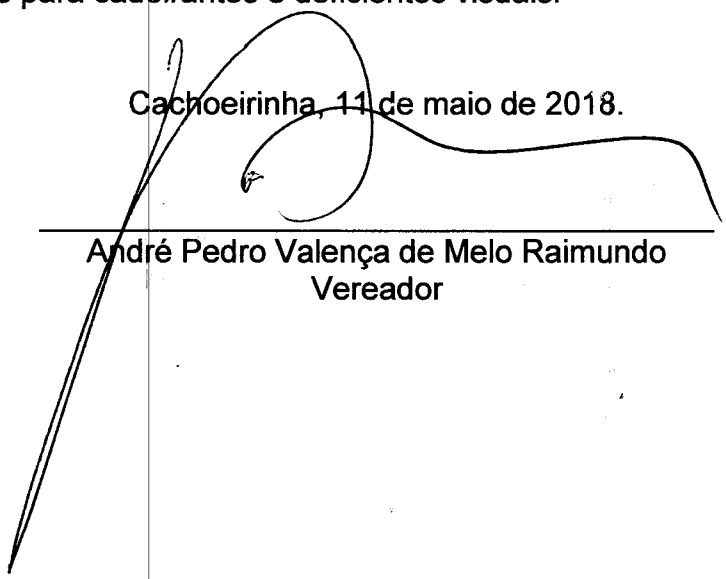
03. Diante de tal quadro a Constituição prevê a igualdade material entre todos, assim sendo, é de responsabilidade do governo criar condições capazes de fazer com que as pessoas que enfrentam situações desiguais consigam atingir os mesmos objetivos. Para isso, o Estado se coloca como promotor dos direitos individuais e sociais, e faz isso por meio de políticas públicas de inclusão das minorias e dos mais vulneráveis, seja por questões financeiras, econômicas e sociais, ou, por limitações motoras ou emocionais.

04. Desta feita, ao fazermos uma breve caminhada em nossa cidade, facilmente se constata que exceção feita a Praça Dom Expedito Lopes, as demais praças que este vereador visitara bem como prédios e repartições públicas, não possuem qualquer tipo de estrutura que facilite o acesso de pessoas portadoras de deficiência



05. Sendo assim, INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cachoeirinha, que determine ao Departamento competente da Municipalidade, para que realize a imediata construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes e deficientes visuais.

Cachoeirinha, 11 de maio de 2018.



André Pedro Valença de Melo Raimundo
Vereador